

ATA N.º 6/2021**Data da reunião ordinária: 01-03-2021****Local: Reunião por vídeo conferência COVID-19****Início da reunião: 14:30 horas****Términus da reunião: 16:40 horas****A respetiva ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa à presente ata.****Membros da Câmara Municipal do Entroncamento presentes na reunião:****Presidente:** Jorge Manuel Alves de Faria**Vereadores:**

Ilda Maria Pinto Rodrigues Joaquim

Carlos Manuel Pires Rei Amaro

Tília dos Santos Nunes

Rui Victor Pires Bragança, em substituição de Jaime Manuel Gonçalves Ramos

José Miguel Filipe Baptista

Henrique dos Reis Leal

Outras Pessoas:**Responsável pela elaboração da ata:****Nome:** Ana Gertrudes Marques Ramos**Cargo:** Assistente Técnica**Faltas justificadas:** Jaime Manuel Gonçalves Ramos**Faltas por justificar:****Resumo diário da Tesouraria:** 26-02-2021**Operações Orçamentais:** 1.573.113,80**Operações não Orçamentais:** 340.357,52



O Exmo. Presidente questionou os Vereadores presentes se alguém se opunha à realização desta reunião.

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

- Não houve intervenção do público.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE AUTÁRQUICO

(Artigo 52.º da Lei n.º 75/2013 de 19/9 e art.º 7.º do Regimento da C.M.E.)

O Exmo. Presidente deu início ao “Período de Antes da Ordem do Dia”, tendo sido feitas as seguintes intervenções:

1 – EXMO. PRESIDENTE

Cumprimentou todos os presentes deixando um cumprimento especial ao Sr. Vereador Henrique Leal pelo seu regresso e espera que seja até ao fim do mandato.

a) Deu conhecimento da comunicação do Sr. Vereador Jaime Manuel Gonçalves Ramos, a solicitar a suspensão de funções de Vereador, ausência por período inferior a trinta dias, nas reuniões de 01 e 15 de março. Também o elemento seguinte na respetiva lista Sra. Kelly Patrícia Rodrigues Carvalho da Silva, comunicou a sua impossibilidade em comparecer, tendo sido substituída pelo elemento seguinte Sr. Rui Victor Pires Bragança, sendo as respetivas faltas consideradas justificadas (MGD – 2426/21)

b) Referiu sobre a situação da COVID na nossa cidade, que ultimamente temos tido um número de casos muito mais baixo. Inclusivamente, no dia de ontem ao nível do Médio Tejo só se verificou um caso positivo, em Tomar, estando a situação bastante melhor que há um mês atrás.

A Câmara continua atenta ao apoio às famílias com necessidades, quer por carência económica, quer pela necessidade de ficarem isoladas, tendo em conjunto com a Rede Social prestado o auxílio necessário.

Também continua a ser prestado apoio nas escolas que estão a funcionar dentro da normalidade possível neste modelo de ensino à distância, nomeadamente com a escola de acolhimento a funcionar desde o primeiro dia em que foram decretados o confinamento e o encerramento das escolas com ensino presencial.

Neste momento, existem 54 alunos inscritos nesta valência e estão a ser fornecidas, em média, cerca de 130 a 150 refeições por dia, incluindo os alunos que estão na escola de acolhimento e os alunos carenciados com o escalão A e escalão B que têm necessidade de fornecimento de refeições.

No início do confinamento apenas funcionava o refeitório da Escola do Bonito, quer para os alunos da Freguesia de N.ª Sr.ª de Fátima, quer para os alunos da Freguesia de S. João Baptista, mas com o aumento do número de alunos começou também a funcionar o refeitório da Escola Dr. Ruy d’Andrade. A Escola do Bonito confeciona as refeições para a escola de acolhimento e para os alunos carenciados da Freguesia de N.ª Sr.ª de Fátima e na Escola Dr. Ruy d’Andrade são confecionadas as refeições para os alunos da Freguesia de S. João Baptista.



Nesta altura, a situação está normalizada, existindo uma expectativa de que estas medidas diminuam. No entanto, será bom que se mantenham para podermos sair desta situação com outra consolidação dos indicadores que temos presentes, desde as infeções à pressão sobre os hospitais.

Relativamente à vacinação referiu que as pessoas estão a ser vacinadas de acordo com os critérios definidos com as prioridades que são públicas.

No Médio Tejo existem quatro centros de vacinação, que obrigam à deslocação das pessoas a esses centros de vacinação, com exceção de algumas pessoas que vão ser vacinadas nos postos de saúde. Uma situação sobre a qual já manifestou o seu desacordo.

Neste momento, existe alguma dificuldade no fornecimento de vacinas, mas estão confiantes de chegar ao dia que o fornecimento de vacinas aumente e a organização seja ajustada.

No passado sábado foi aprovada nos Estados Unidos a vacina da Johnson & Johnson, uma vacina só com uma dose e parece indiciar a possibilidade de ser rapidamente aprovada na Europa, pensando que em abril poderemos ter maior quantidade de vacinas disponíveis e muitos destes problemas relacionados com a escassez de vacinas irão diminuir.

Informou que durante os meses de janeiro e fevereiro foram vacinados todos os profissionais de saúde, utentes e funcionários das ERPI. Inclusivamente, esta semana foi realizada uma listagem das pessoas das ERPI, em que aquelas ainda não foram vacinadas que tinham de o ser em contexto hospitalar devido a alguma situação de saúde.

Agora, estão a ser chamadas as pessoas com mais de 55 anos, que tenham algumas situações de saúde que foram referenciadas pelas autoridades de saúde. Referiu que ele próprio, se não tivesse já testado positivo e que segundo a informação que tem das autoridades de saúde já terá ganho imunidade, seria vacinado neste período. No entanto, por esta razão, será integrado num grupo para vacinação não prioritário.

Nesta altura, estão a ser vacinados os Presidentes de Câmara do Médio Tejo, à exceção dele mesmo e do Presidente da Câmara Municipal do Sardoal, pela referida razão.

Em relação à situação geral, indicou que os resultados são bastante animadores e que é importante realçar o comportamento cívico das pessoas da nossa cidade que muito para eles contribui. Haverá uma ou outra situação pontual, mas, na generalidade, as pessoas têm vindo a cumprir estas regras que condicionam a nossa vida, com grande sentido coletivo.

c) Informação de Atividades desenvolvidas pelo Exmo. Presidente e Executivo, no período de 16 de fevereiro a 01 de março de 2021:

«Na tarde de **16 de fevereiro de 2021**, o Município do Entroncamento promoveu para os empresários do Concelho, uma sessão online de apresentação e esclarecimentos sobre o Aviso de Concurso N.º CENTRO-D7-2021-11 “*Apoio à Produção Nacional*” para Micro e Pequenas Empresas do setor da Indústria e turismo, na qual **estive presente**.

Igualmente nessa tarde, em face do convite formulado pelo IPPS – ISCTE, a **Vereadora Tília Nunes**, assistiu ao Webinar: “*Combate à Pobreza*”, no âmbito do Ciclo A Resposta da Administração Pública Local à Covid 19.



No dia **18 de fevereiro de 2021**, em face da convocatória recebida da CIMT, decorreu a **3.^a reunião do Conselho Intermunicipal**, por videoconferência, na qual **estive presente**.

No dia **19 de fevereiro de 2021**, decorreu a **reunião extraordinária** da Câmara Municipal, por videoconferência.

Igualmente nessa tarde, realizou-se, por videoconferência, a habitual reunião da **Comissão Municipal de Proteção Civil**, relativamente ao ponto de situação atual da Covid-19, no nosso Concelho.

No dia **23 de fevereiro de 2021**, decorreu no Salão Nobre dos Paços do Concelho, a **Hasta Pública para concessão dos Lotes 2, 3, 4 e 5 do Parque Empresarial**, tendo sido apresentada uma candidatura de uma empresa para a totalidade dos lotes, com grande dimensão exportadora e cuja atividade se foca na área alimentar, nomeadamente, na produção e comercialização da bebida probiótica Captain Kombucha. A empresa, que passará a ter toda a sua operação centralizada no Entroncamento, prevê realizar um investimento inicial que ronda os 14 milhões de euros, chegando aos 53,1 milhões de euros nos próximos cinco anos, e criando entre 150 e 200 postos de trabalho no concelho.

Igualmente nessa manhã, procedi à assinatura presencial do **contrato de aquisição de terreno com frente para a Rua Eng.º Ferreira Mesquita e gaveto com a travessa que liga à Rua Elias Garcia**.

No dia **24 de fevereiro de 2021**, na sequência da convocatória recebida da **Médio Tejo 21**, o **Vereador Carlos Amaro**, esteve presente na reunião da **Assembleia Geral Ordinária de Associados**, realizada por videoconferência.

Igualmente nessa tarde, na sequência da criação do **Grupo de Trabalho dedicado à integração de Populações Ciganas**, criado pela Secretária de Estado para a Integração e as Migrações e o convite formulado pela Câmara Municipal da Figueira da Foz, a **Vereadora Tília Nunes**, esteve presente na reunião, realizada por videoconferência, com os Municípios que integram este grupo.

No dia **25 de fevereiro de 2021**, em face da convocatória recebida da CIMT, **estive presente** na reunião extraordinária do Conselho Intermunicipal, realizada por videoconferência.

Nessa mesma manhã, na sequência da convocatória recebida da AdVT, **estive presente** na reunião do Conselho de Administração, que decorreu por videoconferência.

Igualmente nessa manhã, em face do convite recebido do **Turismo Centro de Portugal**, a **Vereadora Tília Nunes**, assistiu ao Webinar "**Turismo Industrial em Portugal**", que contou com a Secretária de Estado do Turismo e o Presidente do Turismo Centro de Portugal, na Sessão de Abertura, tendo sido abordados os seguintes temas: "**A Rede Europeia de Património Industrial**"; "**O Turismo Industrial na Região Centro**" e "**Guias de Boas Práticas do Turismo Industrial**".

Ainda nessa tarde, decorreu, por videoconferência, a Conferência: "**O Voluntariado em Tempo de Covid**", organizada pela **Associação Voluntariado e Ação Social do Entroncamento (AVA Social)** e o **Município do Entroncamento**, tendo como Conferencista a Vice-Presidente da CASES – Cooperativa António Sérgio para a Economia Social, Dr.^a Carla Ventura e como Moderador, o jornalista do Mirante Bernardo Emídio, contando com a **Vereadora Tília Nunes**, na Sessão de Abertura.

Ainda nessa tarde, realizou-se, por videoconferência, uma reunião com todas as **Associações de Pais das Escolas do nosso concelho**: António Gedeão; Dr. Ruy d'Andrade; Bonito; Zona Verde; Secundária e Sophia de Mello Breyner, para



abordar assuntos relacionados com o Ano Letivo em curso, estando presente a **Vereadora Tília Nunes**.

No dia 26 de fevereiro de 2021, em face do convite formulado pelo **Ministério do Ambiente e da Ação Climática**, **assisti**, bem como a **Vice-Presidente Ilda Joaquim** à Conferência: "**Alterações Climáticas - Novos Modelos Económicos**", cuja Sessão de Abertura esteve a cargo do Primeiro-Ministro António Costa e a Sessão de Encerramento, Ministra do Ambiente, Conservação Natural e Segurança Nuclear Alemanha; Ministro do Ambiente e Planeamento do Território Eslovénia e Ministro do Ambiente e da Ação Climática Portugal.

Igualmente nessa tarde, realizou-se, por videoconferência, a habitual reunião da **Comissão Municipal de Proteção Civil**, relativamente ao ponto de situação atual da Covid-19, no nosso Concelho.

Nessa mesma noite, realizou-se a sessão ordinária da Assembleia Municipal, por videoconferência.»

d) Seguidamente, ainda referiu que tem estado em discussão o PRR - Plano de Recuperação e Resiliência e que termina hoje a possibilidade de submissão de sugestões.

A CIMT – Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo vai entregar uma proposta única, em que destaca não só a Estação Central do Entroncamento com a requalificação para a segurança e funcionalidade ferroviária, mas também a possibilidade da ligação da linha do Norte à linha do Oeste, servindo Fátima. Outra sugestão ao nível da CIMT em que têm vindo a trabalhar é a conclusão do IC3 à A13 que liga Almeirim ao cruzamento de Vila Nova da Barquinha e Entroncamento e respetiva ponte, a variante de Riachos ao Entroncamento, para ligação das zonas industriais, o programa de supressão do atravessamento das linhas do caminho de ferro na linha da Beira Baixa, o Pólo Norte - Eixo Empresarial e Logístico (porta do Médio Tejo) e a variante à EN 365, são os assuntos que mais diretamente nos envolvem.

Ainda, relativamente ao PRR, transmitiu que, para além dos investimentos que referiu, o plano vai ter vários instrumentos financeiros de apoio à economia portuguesa, durante dois anos e meio (até junho de 2023) através do programa comunitário Centro 2020, sendo que no dia 1 de janeiro de 2021 terá iniciado o novo programa comunitário 2021-2027.

O Plano de Recuperação e Resiliência, também chamado de "Bazuca", estará em execução até 2026, subsistindo ainda alguns programas comunitários transversais. Uma vez que nesta próxima década a economia portuguesa vai ser confrontada com grande disponibilidade de fundos para investimento público e privado, vão tentar aproveitar para embelezar a nossa cidade. Para tal já existem alguns projetos que estão a ser desenvolvidos, designadamente a recuperação do Bairro do Boneco, o desenvolvimento de uma nova centralidade com a recuperação do Bairros Ferroviários, mas também no aspeto da mobilidade e na reabilitação urbana de várias áreas da cidade que podem e devem ser trabalhadas.

2 – VEREADOR SR. JOSÉ MIGUEL BAPTISTA

a) Sobre a informação das atividades do Executivo solicitou alguns esclarecimentos sobre a presença da Sra. Vereadora Tília Nunes em dois *webinars*:

O primeiro sobre o "Combate à Pobreza" no âmbito do Ciclo "A Resposta da Administração Pública Local à COVID19 e questionando quais são as práticas que



estão a ser adotadas por outras autarquias locais e quais vão ser aplicadas no Entroncamento.

E uma outra atividade em que a Sra. Vereadora Tília Nunes participou num grupo de trabalho, dedicado à integração de populações ciganas e criado pela Secretária de Estado para a Integração e as Migrações, a convite do Município da Figueira da Foz, questionando que boas práticas vão trazer para o nosso concelho, quer num assunto quer noutra.

b) Acerca do PRR – Plano de Recuperação e Resiliência, o Exmo. Presidente referiu uma série de questões que tem a ver primeiro com PRR do Médio Tejo e depois com os vários quadros de financiamento do quadro comunitário que vão surgir num futuro próximo, para o apoio à economia e ao desenvolvimento local na cidade.

As prioridades que o Exmo. Presidente indicou, nomeadamente aquelas que têm a ver com o Médio Tejo e com o nosso concelho, parecem-lhe as mais acertadas. Obviamente, as prioridades que forem indicadas pelo Médio Tejo ganham mais força pela coesão territorial do que aquelas que forem indicadas individualmente.

Referiu ainda a importância de quem está a preparar as decisões que vão ser tomadas ter em mente que estes fundos comunitários devem ser dedicados sobretudo ao trabalho, às empresas e à criação de riqueza, ressalvando que o investimento público não pode ser descurado, pois tudo isso se vai repercutir no futuro e na qualidade de vida.

c) Sobre os planos que foram adotados no plano municipal têm a ver com isenção de 50% a parte das lojas do município que estão concessionadas, deixa um repto para que seja repensada uma eventual isenção total das rendas para as lojas que foram obrigatoriamente encerradas por decisão do governo, para que não haja uma situação de injustiça porque estas são obrigadas a estar encerradas.

d) Por fim, a última nota sobre um assunto já abordado numa reunião de Câmara e que entende que é unânime, relacionado com a taxa de gestão de resíduos que prevê um valor para o seu tratamento muito elevado por tonelada. Informou que, na passada semana, o PSD aconselhou na Assembleia da República que a taxa de gestão de resíduos se mantenha inalterada que o Fundo Ambiental, através da instituição tenha de devolver o dinheiro aos cidadãos caso este mesmo fundo não promova as melhorias anuais ao sistema de gestão de resíduos.

Esta é uma matéria a que vamos ter que estar muito atentos nos próximos tempos porque esta taxa, como foi definida já para este ano, tinha um efeito mensal muito nefasto e o que foi conseguido neste momento foi suspender esta decisão e manter este valor inalterado.

3 – VEREADOR SR. HENRIQUE LEAL

Começou por cumprimentar todo o executivo e lembrou que está de regresso e é um gosto revê-los.

a) Informou que a ideia de estar ausente foi para dar oportunidade a outras pessoas de autoformação na participação nos trabalhos autárquicos, pessoas mais jovens que também querem dar o seu contributo.



b) Em relação às questões que foram referidas partilha, a indispensabilidade e a necessidade das obras estruturantes, mas gostaria sobretudo de realçar duas que lhe parecem não só adiadas há imenso tempo como fundamentais para melhorar a qualidade de vida das nossas populações.

A primeira que lhe parece fundamental e aproveita para questionar sobre um comunicado do Partido Socialista com alguma euforia a falar disso que são as obras de requalificação da linha férrea entre Santarém e o Entroncamento que passam pela remodelação da Estação.

O que gostaria de saber se de facto tem algum fundamento efetivo ou se há já projetos concretos aprovados ou se é apenas ainda uma ideia embrionária.

Uma segunda obra estruturante que lhe parece fundamental e também muito adiada na nossa cidade é a passagem superior da linha do Leste com o prolongamento da passagem superior sobre a linha do Norte, recordou que as duas eram para ser feitas na mesma obra, mas, ao que pensa, por razões financeiras, a obra ficou a meio, referindo que se está em tempo e é urgente levar por diante este projeto.

c) Referiu ainda algo que de alguma forma também incomoda quem passa de comboio e que olha o Entroncamento por aquela montra, referindo-se à Rua latino Coelho, seguramente a Rua mais antiga do Entroncamento e como é paralela à linha do caminho de ferro, acaba por ser uma montra (de casarões velhos) de quem passa de comboio, sendo uma das imagens de marca que leva seguramente no olhar.

Entende que a Câmara do Entroncamento não se deve substituir aos particulares, mas pode tentar encontrar forma de dialogar com eles para alterar esta paisagem sórdida, antiga e de alguma forma deprimente.

O Exmo. Presidente acerca das questões colocadas esclareceu o seguinte:

Relativamente às questões colocadas pelo Vereador José Miguel Baptista saudou a sua intervenção acerca da taxa de gestão de resíduos, transmitindo que é bem-vinda esta discussão, sendo que já aqui o referiu várias vezes e também já teve oportunidade de transmitir aquando da Assembleia Geral da Resitejo.

As Câmaras Municipais do Entroncamento e de Santarém foram as únicas a votar contra a taxa de resíduos e a taxa de gestão de resíduos por terem um valor excessivo. Reiterando que este executivo tem feito um grande esforço de gestão para que esse aumento não se reflita nos custos que os munícipes pagam. Estas taxas começam a ter valores exorbitantes e mais cedo ou mais tarde vão ter de se refletir na tarifa que os munícipes pagam.

Acerca dos espaços municipais concessionados esclareceu que a ordem de serviço que saiu foi que durante os períodos que estão encerrados estão isentos do pagamento, os outros é que pagam 50% de renda.

Ao nível do Plano de Recuperação e Resiliência há um conjunto de oportunidades e reconhecendo também que é importante o investimento privado, nesta altura já foram apresentadas candidaturas para dois investimentos em concreto e brevemente vão apresentar mais candidaturas de modo a serem enquadradas nessas linhas de financiamento.



Relativamente ao *webinar* sobre o combate à pobreza e a integração de populações ciganas a Sra. Vereadora Tília Nunes dará um esclarecimento posterior.

Mas como também já indicou, o Entroncamento está integrado num grupo dedicado à Integração das populações Ciganas que foi criado pela Secretária de Estado para a Integração e as Migrações. Já foram realizadas duas reuniões virtuais com todos os Representantes de Câmaras Municipais participantes e a Sr.^a Secretária de Estado, numa delas também esteve a Sr.^a Secretária de Estado da Habitação, tendo esta reunião sido realizada a convite da Câmara da Figueira da Foz.

É sobretudo um fórum de reflexão e não deixa de ser um fórum de partilha de experiências e de vivências, tentando dar um pequeno contributo para a integração desta comunidade que pensa ser um objetivo comum a todos.

Em relação às questões da pobreza, referiu que, felizmente, o Plano de Recuperação e Resiliência tem uma verba específica dirigida a essa temática que no seu entender não abrange o país inteiro e está focado em duas áreas específicas (áreas metropolitanas)

Esta sensibilização da Sr.^a Secretária de Estado para a Integração e Migrações não deixa de ser muito importante e vale a pena participar neste grupo de trabalho, pois tem sido muito gratificante a sua presença e partilha de experiência. Não existe um livro de boas práticas, há sim um conjunto de experiências que se partilham.

Em relação às questões do Sr. Vereador Henrique Leal, indicou acerca do comunicado referido que o mesmo foi sobre o que foi recomendado ao governo acerca da Estação Ferroviária do Entroncamento, pelo facto de, neste momento, estar para ser lançada uma modernização da linha do Norte, que incluiu a triagem e a sinalização, mas ao que sabe nesta intervenção não irá estar prevista a construção de uma nova estação ou a reabilitação da atual.

Referiu que, podendo o Sr. Vereador não ter estado presente, já por várias vezes informou a Câmara de que há um conjunto de dossiers que têm vindo a trabalhar com a Infraestruturas de Portugal e, sendo que a estação tinha ficado da responsabilidade esta entidade.

Destes dossiers, referiu o trabalho do executivo na negociação para a construção do Parque Empresarial, o modelo para reabilitar o Bairro Camões e as infraestruturas deste bairro que já se encontram prontas, faltando finalizar as negociações do Bairro Vila Verde e do Bairro da Rua Latino Coelho. Saudou a preocupação do Sr. Vereador agora que já existe um projeto em que estão a trabalhar há mais de um ano, realçando que têm uma ideia clara para aquele bairro. Relativamente à estação, não tendo a Infraestruturas de Portugal avançado com nenhuma proposta, realizou-se em outubro uma reunião presencial com o Vice-Presidente da Infraestruturas de Portugal e a sua equipa, em que teve a ocasião de apresentar um esboço de projeto para a nova estação do Entroncamento, que valorizava a antiga ponte pedonal e que permitia o fácil acesso das duas partes da cidade.

Sobre a Rua Latino Coelho e o Bairro do Boneco já existe uma base de acordo de princípio. Assim que houverem condições para avançar com a recuperação, existe uma base estruturada com a Infraestruturas Património que permitirá fechar rapidamente o acordo de subconcessão daquele espaço, assim como para a Escola Camões.



No seu entendimento, o edificado da Rua Latino Coelho deve ser preservado e não deve ser destruído como foi a segunda parte daquele Bairro que era constituído por duas alas (ala Norte e ala Sul). Sendo um núcleo que não tem condições para ser preservado para habitação e recuperar aqueles edifícios mantendo a sua traça para a instalação de um centro de serviços partilhados, seria interessante sobretudo devido à proximidade da Estação e ao acesso fácil para quem nos visita.

Informou que, esta semana, teve uma reunião com empresários nesse sentido e que, existindo disponibilidade de investimento, a IP Património manifestou a possibilidade de subscrever um acordo de concessão, seja por via direta ou por terceiros.

O processo das casas da Vila Verde já deu um passo importante pela sua inclusão na estratégia da reabilitação do edificado público, promovida pelo governo formalizada no decreto que saiu no final de outubro de 2020. Estamos agora a desenvolver os instrumentos necessários para concluir a estratégia local de habitação, para depois dar seguimento a um projeto que será, seguramente, para recuperação do Bairro Vila Verde para habitação.

Relativamente à supressão da passagem de nível é um projeto que está a ser acompanhado há quatro anos e que já esteve em vias de ser concluído, estando a aguardar uma decisão por parte das Infraestruturas de Portugal.

A posição da CIMT – Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo sobre o atravessamento da linha do Leste está inscrita numa das sugestões ao PRR por sua indicação, no entanto, espera que este prolema fique resolvido antes deste plano entrar em vigor.

Nesta altura, usou da palavra a Sr.^a Vereadora Tília Nunes que esclareceu, sobre o *webinar* sobre o combate à pobreza que o mesmo foi moderado pelo professor Raúl Lopes com a apresentação de dois casos de dois municípios em concreto.

Um deles, de Manteigas, com a Dr.^a Ana Paula Santos, a expor como é que o Município de Manteigas tinha atuado no contexto da pandemia e no apoio às comunidades desfavorecidas principalmente, sendo um concelho onde existe um grande risco de isolamento e famílias com grande vulnerabilidade.

Sendo um concelho diferente do nosso, contando com 3020 habitantes, o Entroncamento conseguiu ir para além dessas boas práticas.

A segunda oradora, a Dr.^a Maria Teresa Bispo da Câmara Municipal de Lisboa, que apresentou o caso de Lisboa na área das pessoas em situação de sem abrigo.

A Câmara Municipal de Lisboa conseguiu no último ano implementar algumas estratégias para retirar muitos dos sem abrigo que existiam em Lisboa, sendo criados alguns espaços de alojamento para essas pessoas, mas acima de tudo um modelo criado com uma resposta multidimensional em que foi tida em conta a parte da saúde, da habitação, do emprego, da capacitação e da saúde mental dessas pessoas.

É um caso que tem tido algum sucesso por ser uma grande cidade, mas acima de tudo pelo elevado número de sem abrigo que Lisboa tinha. Há sempre uma tónica na recuperação destas pessoas, que passa muito por um acompanhamento de proximidade e uma recuperação da autoestima e da capacitação destas pessoas.

Foram os dois casos apresentados e debatidas algumas estratégias e modelos de intervenção.



Por último, fez-se um minuto de silêncio em memória da funcionária municipal, Virgília Maria Antunes Ferreira Dias.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA

- Foram presentes as atas das reuniões de 15 e 19 de fevereiro de 2021, que foram aprovadas, por unanimidade, tendo sido dispensada a sua leitura por terem sido distribuídas previamente a todos os membros da Câmara Municipal.
- O Vereador Sr. Henrique dos Reis Leal, não participa na votação da aprovação das atas destas reuniões, por não ter estado presente nas mesmas, de acordo com o n.º 3 do art.º 34.º do CPA.

EXPEDIENTE DIVERSO

PONTO 1

2299/21 - VEREADOR HENRIQUE DOS REIS LEAL - RETOMA DE FUNÇÕES

- E-mail do Vereador Sr. Henrique dos Reis Leal, a participar que após terminado o período de suspensão de mandato irá retomar funções a partir do dia 1 de março de 2021.
- A Câmara tomou conhecimento.

PONTO 2

2215/21 – DESPACHO – LUTO MUNICIPAL

- Do Exmo. Presidente foi presente o seguinte Despacho:
«De acordo com as competências que me são atribuídas no n.º 3, do artigo 68.º, da Lei 169/99, de 18 de setembro, com a redação conferida pela Lei 5-A/2002, de 11 de janeiro, determino Luto Municipal, no dia 23 de fevereiro de 2021, com a inerente colocação a meia haste da bandeira do Município, em virtude do falecimento da funcionária Virgília Maria Antunes Ferreira Dias.»
- A Câmara tomou conhecimento.

PONTO 3

1923/21 – GRUPO PARLAMENTAR DO PARTIDO ECOLOGISTA “OS VERDES” – PERGUNTA SOBRE AS DIFICULDADES DE ACESSO À INTERNET NUMA PARTE SIGNIFICATIVA DO PAÍS

- E-mail do Grupo Parlamentar do Partido Ecologista “Os Verdes”, a remeter a pergunta feita ao Ministério das Infraestruturas e Habitação sobre as dificuldades de acesso à internet numa parte significativa do país.
- A Câmara tomou conhecimento.

PONTO 4

2035/21 – GRUPO PARLAMENTAR DO PCP – PROPOSTAS - MEDIDAS URGENTES DE APOIO NO ÂMBITO DO ESTADO DE EMERGÊNCIA

- E-mail do Grupo Parlamentar do PCP, a remeter as seguintes propostas que enviou à Assembleia da República:
Proposta - 39 e 41- Estabelece um conjunto de medidas de apoio no âmbito da suspensão das atividades letivas e não letivas presenciais;
Proposta - 40 e 42 - Estabelece mecanismos de apoio no âmbito do estado de emergência; e



Proposta – 43 - Estabelece mecanismos excepcionais de gestão de profissionais de saúde para realização de atividade assistencial, no âmbito da pandemia da doença Covid 19.

- A Câmara tomou conhecimento.

PONTO 5

1983/21 – JOSÉ MARIA LOPES TERRA - AQUISIÇÃO DE COVAL - PEDIDO DE PAGAMENTO EM PRESTAÇÕES

- Na sequência da petição em nome de José Maria Lopes Terra, a solicitar o pagamento da aquisição de coval n.º 3322 do talhão n.º 23 em prestações interpoladas, foi presente a seguinte informação da Assistente Técnica, Ana Paula Vieira, da secção de licenças e taxas:

«1) O requerente está a solicitar a aquisição do coval em 4 prestações, interpoladas, a partir do dia 10 de cada mês em virtude de neste momento não ter disponibilidade financeira para proceder ao pagamento na totalidade.

2) O valor é superior a 500€, de acordo com o n.º 1 do art.º 12.º do RTTLNU (anexo n.º 1). O processo deve ser presente à reunião de Câmara a fim de ser autorizado.

3) O número de prestações não poderá ser superior a quatro e o valor de cada uma não pode ser inferior a 125€;

4) A periodicidade entre cada prestação, qualquer que seja o seu número, não poderá ser superior a dois meses;

5) Serão devidos juros em relação às prestações em dívida, nos termos da lei geral tributária, os quais serão liquidados e pagos em cada prestação;

6) O não pagamento de uma prestação na data do seu vencimento implica o vencimento das restantes.»

- A Câmara, deliberou por unanimidade, autorizar o pagamento da aquisição do coval em prestações, de acordo com a informação.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

OUTROS ASSUNTOS

PONTO 6

1474/20 - ATA E AUTO DE ARREMATACÃO DA HASTA PÚBLICA PARA SUBCONCESSÃO DAS PARCELAS QUE CORRESPONDEM AOS LOTES 2, 3, 4 E 5 EM CONJUNTO DO PARQUE EMPRESARIAL DO ENTRONCAMENTO

- A Câmara tomou conhecimento da Ata e o Auto de Arrematação relativos à Hasta Pública para subconcessão das parcelas que correspondem aos lotes 2, 3, 4 e 5 em conjunto do Parque Empresarial do Entroncamento, assinados no dia 23 de fevereiro de 2021.

PONTO 7

12921/20 - EMPRÉSTIMO DE CURTO PRAZO - ANO 2021 - CLAUSULAS CONTRATUAIS

- Presentes as cláusulas contratuais do Banco Comercial Português – Millenium BCP, relativas ao empréstimo de curto prazo até 600.000,00€, para o ano de 2021.

- A Câmara, deliberou por unanimidade, aprovar estas cláusulas contratuais.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 8

2270/21 - PROPOSTA DE DISPENSA DE JÚRI PARA AVALIAÇÃO DE CANDIDATURAS DOS APOIOS A COLETIVIDADES – ANO 2021



- Do Chefe de Divisão de Gestão Financeira, Dr. Hugo Gonçalves, foi presente a seguinte proposta de dispensa de júri para avaliação de candidaturas dos apoios a coletividades para o ano 2021:

«O Regulamento para a Concessão de Apoios a Entidades e Organismos, prevê no seu artigo 6.º o seguinte:

Artigo 6.º

Análise das Candidaturas

1 - As candidaturas são analisadas por um júri composto por 6 elementos, sendo que, 3 são representantes da CME (1 deles obrigatoriamente é o Presidente da CME ou elemento por ele designado) e outros 3 em representação das coletividades.

2 – Cada membro do júri tem direito a 1 voto.

3 – Em caso de empate o Presidente da CME ou elemento por ele designado tem direito a voto de qualidade.

Desde a entrada em vigor deste regulamento o procedimento de atribuição dos apoios é sempre precedido de uma reunião do júri definido para o ano em causa, onde são analisadas as candidaturas e acordada a distribuição das verbas afetas às associações.

Tendo em conta a atual conjuntura de pandemia (COVID-19), em que o distanciamento social passou a ser uma das prioridades torna-se difícil a realização da reunião do júri.

Neste sentido, tendo em conta que as associações também começar a sentir algumas dificuldades devido às limitações atuais, sugere-se a suspensão a título excecional do artigo 6.ª para a atribuição dos apoios às coletividades para o ano de 2021, levando a que a câmara delibere diretamente sobre a proposta dos serviços.»

- A Câmara, deliberou por unanimidade, aprovar a suspensão, a título excecional, do artigo 6.º do Regulamento para a Concessão de Apoios a Entidades e Organismos para o ano de 2021, deliberando diretamente sobre a proposta dos serviços.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 9

2271/2021 - PROPOSTA DE APOIOS A COLETIVIDADES 2021

- Do Chefe de Divisão de Gestão Financeira, Dr. Hugo Gonçalves, foi presente a seguinte proposta de apoios a coletividades 2021:

«Tendo em conta o art.º 33 da Lei 75/2013 de 12 de setembro, cabe à câmara municipal deliberar sobre a concessão de apoios financeiros ou de qualquer outra natureza a instituições legalmente constituídas tendo por objeto o desenvolvimento de atividades culturais, recreativas e desportivas.

Sendo assim, caso haja intenção, deverá de haver uma deliberação com as entidades a apoiar, qual o seu valor e periodicidade.

No ano de 2020, na impossibilidade de reunir o júri (devido à pandemia do COVID-19) referido no art.º 6 do Regulamento para a Concessão de Apoios a Entidades e Organismos, não sendo possível aplicar de forma justa os

critérios de apreciação e seleção das candidaturas por fatores imputáveis às associações e coletividades, nomeadamente, no que se refere ao desenvolvimento dos seus planos de atividades e tendo em consideração o relevante papel que estas entidades têm no concelho, decidiu a Câmara Municipal, no âmbito das medidas extraordinárias de combate à COVID 19, manter os apoios definidos em 2019.

Para o ano de 2021 e face à situação pandémica e restrições por ela colocadas que continuamos a viver, sugere-se que a câmara delibere de forma análoga e



diretamente sobre a proposta da folha seguinte, a qual, se mantem inalterável face aos apoios de deliberados em 2020.

Proposta de apoios para 2021:

ENTIDADE	PROPOSTA 2021			VAR. (2019/2020)
	Nº Meses	Valor Mês	Valor ano	
Assoc. Hum. dos Bombeiros Voluntários do Entroncamento	12	2.500	30.000	0%
TOTAL ASSOCIAÇÕES CÍVICAS			30.000,00	0%

Associação Filarmónica e Cultural	12	400	4.800	0%
Orfeão do Entroncamento	12	148	1.776	0%
ENTRONCARTES-ASSOCIAÇÃO ARTÍSTICA	1	200	200	0%
ASSOC. CONCÓRDIA MÚSICA	2	225	450	0%
TOTAL ASSOCIAÇÕES CULTURAIS			7.226,00	0%

ENTIDADE	PROPOSTA 2021			VAR. (2019/2020)
	Nº Meses	Valor Mês	Valor ano	
Academia Cultural e Recreativa Dança Entroncamento	12	137	1.644	0%
Casa do Benfica	12	295	3.540	0%
Centro Recreativo do Casal do Grilo	12	250	3.000	0%
Clube Amador de Desportos do Entroncamento	12	1.275	15.300	0%
Clube de Lazer Aventura e Competição	12	1.275	15.300	0%
Corpo Nacional de Escutas- Agrup.(542)	12	140	1.680	-1%
Grupo Recreativo 1º de Outubro 1911	12	230	2.760	-1%
Núcleo Sportinguista	12	70	840	0%
União Futebol do Entroncamento	12	1.200	14.400	-1%
Nucleo de Andebol do Entroncamento	2	600	1.200	0%
Clube Amador de Pesca do Entroncamento	1	1.055	1.055	0%
ASSOC. DE MODELISMO "OS PIKUIHAS"	1	400	400	0%
ASSOC. EKE-ESCOLA DE KARATE DO ENTRONCAMENTO	1	200	200	0%
ASSOC. KEMPO CHINÊS KOA	1	200	200	0%
CLUBE ORNITÓFILO RIBATEJANO	1	400	400	0%
Entroncamento Atletico Clube	12	350	4.200	100%
TOTAL ASSOCIAÇÕES DESPORTIVAS			66.119,00	6%



ENTIDADE	PROPOSTA 2021			VAR. (2019/2020)
	Nº Meses	Valor Mês	Valor ano	
ENCOPROF	12	295	3.540	0%
TOTAL ASSOCIAÇÕES EDUCACIONAIS			3.540,00	0%
Associação Voluntariado e Ação Social do Entroncamento	12	60	720	0%
Conferência de S. Vicente Paulo da Paroquia de N. Sr. Fátima	12	480	5.760	0%
Fáb. da Igreja Paroq. da Sagr. Fam. do Entronc. - Caritas	12	480	5.760	0%
Conferência S. João Batista - Paroquia da Sagrada Família	1	500	500	-5%
Liga dos Combatentes- núcleo regional Entroncamento	1	500	500	0%
SUB-TOTAL			13.240,00	0%
Centro de Ensino e Recuperação do Entroncamento (CERE)	12	600	7.200	0%
TOTAL ASSOCIAÇÕES SOCIAIS			20.440,00	0%
TOTAL			127.325,00	3%

Para garantir a participação dos Srs. Vereadores com funções em órgãos executivos das associações, o Exmo. Presidente propôs que a votação decorresse em separado para as associações em que tal ocorresse.

- Atribuição de apoio financeiro anual a todas as associações mencionadas na informação dos serviços, com exceção da Associação dos Bombeiros Voluntários do Entroncamento e do Corpo Nacional de Escutas – Agrupamento 542.

- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de apoio financeiro, de acordo a proposta dos serviços.

- Atribuição de apoio financeiro anual à Associação dos Bombeiros Voluntários do Entroncamento.

- Para votação deste assunto, ausentaram-se os Srs. Vereadores Carlos Amaro e Henrique Leal.

- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de apoio financeiro a esta associação, de acordo com a proposta dos serviços.

- Atribuição de apoio financeiro anual ao Corpo Nacional de Escutas – Agrupamento 542.

- Para a votação deste assunto, ausentou-se o Sr. Vereador Rui Bragança,

- A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, aprovar a atribuição de apoio financeiro a esta associação, de acordo com a proposta dos serviços.

O Sr. Vereador Carlos Amaro, fez a seguinte declaração de voto:

«Tendo sido o ponto 9 (2271/2021) dividido em três, por proposta do Sr. Presidente, divisão aprovada pelos restantes vereadores, votei as propostas de apoios às associações **exceto** a votação que incluía o apoio à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Entroncamento.

Ausentei-me da reunião na proposta que apresentava o apoio à Associação Humanitária do Bombeiros Voluntários do Entroncamento por impedimento legal.»

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

**PONTO 10****8387/20 - PROPOSTA - CONTRATAÇÃO EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO - UM TÉCNICO SUPERIOR - ENGENHARIA CIVIL**

- Do Exmo. Presidente foi presente a seguinte Proposta:

«CONTRATAÇÃO EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO - UM TÉCNICO SUPERIOR – ENGENHARIA CIVIL

CONSIDERANDO QUE:

a. Por deliberação da Assembleia Municipal datada de 18.12.2020, sob proposta da Câmara Municipal de 27.11.2020, foi aprovado o mapa de pessoal do Município do Entroncamento, contendo os postos de trabalho ocupados e a ocupar necessários para o cumprimento das atividades de natureza permanente e temporária a desenvolver durante o presente ano;

b. As atividades a desenvolver no âmbito da presente proposta enquadram-se na Divisão de Gestão Urbanística e Obras, sendo que na categoria de Técnico Superior existe um posto de trabalho vago;

c. De acordo com o previsto no n.º 1 do artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, os serviços da Administração Pública podem promover o recrutamento dos trabalhadores necessários ao preenchimento dos postos de trabalho previstos no mapa de pessoal;

d. Atento à carência de recursos humanos neste setor de atividade, o que afeta o correto funcionamento do serviço, resulta a necessidade de procedermos ao recrutamento de um trabalhador que permita, não só colmatar as carências existentes, mas também permita fazer face ao volume de trabalho nesta área;

e. As referidas carências justificam a autorização de abertura do procedimento concursal para preenchimento de um posto de trabalho vago, com vista à constituição de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, tal como caracterizado no nosso mapa de pessoal;

f. O presente procedimento de recrutamento encontra-se sujeito às normas gerais constantes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas e da Portaria n.º 125-A/2019 de 30 de abril, na sua redação atual, a qual regulamenta a tramitação do procedimento concursal;

g. O Município encontra -se dispensado de consultar a Direção-Geral dos Trabalhadores em Funções Públicas (INA), no âmbito do procedimento prévio de recrutamento de trabalhadores em situação de valorização profissional (anterior regime da requalificação), conforme solução interpretativa uniforme da Direção Geral

das Autarquias Locais, de 15 de maio de 2014, devidamente homologada pelo Senhor Secretário de Estado da Administração Local, em 15 de julho de 2014.

h. Conforme acima evidenciado nos considerandos, o Município do Entroncamento encontra-se vinculado ao cumprimento das suas obrigações de prestação de serviço público, existindo presentemente uma real e significativa carência de pessoal nesta área de atividade, conforme informação do Chefe da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, pelo que se encontra demonstrada a imprescindibilidade do presente recrutamento;

i. De acordo com o previsto no artigo 3.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na sua redação atual, os procedimentos concursais revestem a modalidade comum quando se destinam ao imediato recrutamento para ocupação de postos de trabalho previstos, e não ocupados, do mapa de pessoal do Município do Entroncamento;



PROPONHO:

Que a Câmara Municipal do Entroncamento delibere, ao abrigo do disposto no artigo 4º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, conjugado com o disposto no artigo 30.º e ss. da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho,

- Proceder à abertura de procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, para ocupação de um posto de trabalho da carreira/categoria de Técnico Superior (Engenharia Civil), previsto e não ocupado no mapa de pessoal do Município do Entroncamento, destinado a candidatos com e sem vínculo de emprego público;
- Aprovar o prazo de 10 dias úteis para apresentação de candidaturas ao procedimento.
- Proponho ainda a designação do seguinte Júri:

PRESIDENTE:

- Francisco Pontes Varanda Gonçalves, Chefe de Divisão de Gestão Urbanística e Obras

VOGAIS EFETIVOS:

- Patrícia Santos Louro Anacleto, Técnica Superior na Divisão de Gestão Urbanística e Obras
- Rui Pedro Gonçalves Marques, Chefe de Unidade de Recursos Humanos

VOGAIS SUPLENTES:

- João Manuel Marques Fernandes, Técnico Superior na Divisão de Gestão Urbanística e Obras
- Joaquim António Ribeiro Canteiro, Técnico Superior na Divisão de Gestão Urbanística e Obras.»
- A Câmara, deliberou por unanimidade, aprovar esta proposta.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 11

845/20 – MOBILIDADE INTERNA INTERCARREIRAS – ANA CRISTINA DOMINGOS FREITAS

- Do Exmo. Presidente foi presente a seguinte proposta:

«CONSIDERANDO QUE:

- a. Foi aprovado o Mapa de Pessoal para o ano 2021, por deliberação da Assembleia Municipal de 18.12.2020, sob proposta da Câmara Municipal, igualmente aprovada na reunião de 27.11.2020, contendo os postos de trabalho ocupados e a ocupar necessários para o cumprimento das atividades de natureza permanente e temporária a desenvolver durante o presente ano;
- b. As atividades a desenvolver enquadram-se na Unidade de Sistemas de Informação e Comunicação, sendo que na categoria de Assistente Técnico existe um posto de trabalho disponível.
- c. De acordo com o artigo 99.º-A da Lei n.º 35/2014, 20 de junho, na sua redação atual, a mobilidade intercarreiras pode ser consolidada;
- d. Verificando-se que a trabalhadora, **Ana Cristina Domingos Freitas**, com a categoria de Assistente Operacional, encontra-se desde 01.06.2020, a desempenhar as funções de Assistente Técnica, em mobilidade intercarreiras;
- e. Atentas as informações constantes do MGD 845/2020, encontram-se reunidas as formalidades legais mencionadas nos n.os 1 e 2 do artigo 99.º-A da Lei 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual.

PROPONHO:



Que a Câmara Municipal do Entroncamento delibere proceder à consolidação definitiva da mobilidade intercarreiras da trabalhadora, **Ana Cristina Domingos Freitas**, com efeitos a 1/03/2021.»

- A Câmara, deliberou por unanimidade, aprovar esta proposta.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 12

16045/19 - CEDÊNCIA DE PARCELA DE TERRENO - MÁRIO RUI FERREIRA DE GOUVEIA

- Da Assistente Técnica do serviço de Notariado, Paula Cardoso, foi presente a seguinte informação relativa à cedência de uma parcela de terreno:

«Solicita o Sr. Mário Rui Ferreira de Gouveia, certidão relativa à cedência de parcela de terreno, sita na Rua Virgílio Mendes (Casal do Grilo) para arruamento e passeios, uma vez que não dispõe de qualquer documento comprovativo da parcela cedida à Câmara Municipal.

Foi ouvida a Divisão de Gestão Urbanística e Obras – DGUO, que confirma a cedência de 256,00 m², para abertura da Rua Virgílio Mendes (Rua paralela à rua da Cascalheira rua OPP do antigo PP das ZUE 3 e ZUE 5 e reserva do PGU), conforme consta no movimento 4 e plantas em anexo 1 e 3 do MGD 16045/2019.

Assim, verificando-se que a Câmara ainda não formalizou a aceitação da doação, propõe-se se delibere aceitar esta doação, conforme determina a alínea j) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.»

- A Câmara, deliberou por unanimidade, aceitar a doação de 256,00m² de terreno sito na Rua Virgílio Mendes (Casal do Grilo), destinado à abertura da referida rua, pelo Sr. Mário Rui Ferreira de Gouveia, emitindo a correspondente certidão de cedência.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

OBRAS MUNICIPAIS

PONTO 13

2199/21 – JARDIM PÚBLICO CALOUSTE GULBENKIAN – APROVAÇÃO DO PROJETO E DECISÃO DE CONTRATATAÇÃO

- Da Chefe de Divisão de Unidade de Ambiente e Espaço Verdes, Eng.ª Cláudia Martins, foi presente a seguinte informação relativa à empreitada do “Jardim Público Calouste Gulbenkian”:

«Conforme solicitado por V. Ex.ª, junto se anexam os elementos entregues pelo projetista contratado para a realização do Projeto de Execução para o “Jardim Público Calouste Gulbenkian”, no âmbito da aquisição de serviços que consta do MGD 13352/2020, para respetiva análise e aprovação do projeto e posterior decisão de abertura de um procedimento de Consulta Prévia.

A proposta de valor base para a execução dos trabalhos é de 95 957,63€ (noventa e cinco mil novecentos e cinquenta e sete euros e sessenta e três cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, a qual foi determinada na sequência do mapa de orçamento, aferida com valores de mercado à data, realizado no âmbito da aquisição de serviços para a elaboração do projeto referida acima, de acordo com o n.º 3 do art.º 47.º do CCP, pelo que se certifica que a Câmara Municipal recorreu a um concurso para elaboração do projeto a entidade externa.

O prazo para a execução dos trabalhos é de 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com a cláusula n.º 9 do Caderno de Encargos – Cláusulas Jurídicas e a calendarização do projeto.



Submete-se assim à análise e aprovação da Câmara Municipal o projeto de Execução, composto pelas seguintes peças:

- Projeto de Execução de arquitetura paisagista:

Peças escritas:

- Declaração Profissional e Seguro

- Termo de Responsabilidade do Autor do Projeto / Declaração de Conformidade Digital

- Memória Descritiva e Justificativa

- Mapa de Medições

- Mapa de Quantidades e Trabalhos

- Estimativa Orçamental

- Caderno de Encargos

- Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos de Construção e Demolição

- Plano de Segurança e Saúde

Peças desenhadas:

- Levantamento Topográfico

- Plano Geral

- Plano de Alterações

- Plano de Medidas Cautelares

- Plano de Modelação do Terreno

- Plano de Implantação Planimétrica

- Plano de Implantação Planimétrica – ex. arbóreos

- Plano de Pavimentos e Revestimentos

- Plano de Lancis e Equipamentos

- Plano de Rega

- Plano de Plantação de Árvores e Sementeiras

- Plano de Plantação de Arbustos e Herbáceas

- Plano de Drenagem

- Projeto de Instalações elétricas:

Peças escritas:

- Termo de Responsabilidade do Autor do Projeto

- Memória Descritiva e Justificativa

- Caderno de Encargos

Peças desenhadas:

- Implantação de iluminação. Quadros elétricos. Pormenores

Foram ainda preparados pelos serviços as seguintes peças para o procedimento de contratação:

- Convite;

- Caderno de Encargos – Cláusulas jurídicas;

A escolha do procedimento é fixada nos termos do CCP (Código dos Contratos Públicos), de acordo com a alínea c) do art.º 19.º, do n.º 1 do art.º 112.º e seguintes. Dada a inexistência de recursos internos para realizar estes trabalhos, sugere-se convite às seguintes entidades, pelo fato de possuírem capacidade técnica para a execução dos trabalhos, e para as quais se verificou também o cumprimento dos limites impostos no n.º 2 do art.º 113.º do CCP:

- Miraterra – Obras públicas, Lda

Rua Dr. Carlos Nunes Ferreira

Amiais de Cima



2025-025 Alcanede

paulovirtudes@miraterra.pt

- Viveiros Ecoplantarium, Lda

IC 2 Km 90

Covão do Milho

2460-815 Turquiel - Alcobaça

ecoplantarium@sapo.pt

- Jardim Espontâneo – Arquitetura Paisagista Unipessoal Lda

Rua Marechal Carmona, 73

2260-438 VN Barquinha

geral@jardimespontaneo.pt

Tratando-se de Consulta Prévia, poderá V. Ex.^a na qualidade de órgão competente para a decisão de contratar, definir de acordo com o n.º 3 do artigo 67.º do referido diploma, se o procedimento é conduzido por um júri a nomear ou pelos serviços.

Deve ainda V. Ex.^a, de acordo com o n.º 1 do artigo 290.º-A e a alínea a) do n.º 1 do artigo 96.º, designar um gestor do contrato, que tem a função de acompanhar permanentemente a execução deste, propondo-se para o efeito a nomeação de Cláudia Martins.

O Código CPV da empreitada é o 45112712-9 – Trabalhos de paisagismo em jardins.

Propõe-se que o critério de adjudicação seja o da proposta economicamente mais vantajosa para a entidade executante, determinada pela modalidade da avaliação do preço enquanto o único aspeto da execução do contrato a celebrar, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 74.º do CCP, conjugada com o n.º 3 do mesmo artigo.

Deverá ser verificada a cabimentação e tudo demais à luz da lei dos compromissos relativo a este Procedimento.»

- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar e rubricar o Convite, o Caderno de Encargos e restantes documentos e proceder ao convite das firmas indicadas.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 14

2100/21 – REQUALIFICAÇÃO URBANA NO ESPAÇO PÚBLICO, EQUIPAMENTO E EDIFICADO NOS BAIROS SOCIAIS – ARU3 – AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS CONTRATUAIS, N.º 2 – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

- Presente o Auto de Medição de Trabalhos Contratuais, Situação n.º 2, no valor de 19.070,09€ (dezanove mil, setenta euros e nove cêntimos) acrescido de IVA à taxa de 6%, elaborado em 29 de janeiro de 2021, referente à empreitada de “Requalificação Urbana no Espaço Público, Equipamento e Edificado nos Bairros Sociais – ARU 3”, adjudicada à Firma Joaquim Rodrigues da Silva & Filhos, Lda.

- Sobre este assunto o Exmo. Presidente proferiu o seguinte despacho:

«Ao abrigo da competência prevista no n.º 3 do art.º 35.º da lei 75/2013, homologo o presente auto de acordo com a proposta, sujeito a ratificação posterior pela Câmara.»

- A Câmara, deliberou por unanimidade, ratificar este despacho.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 15

2009/21 - REQUALIFICAÇÃO URBANA NO ESPAÇO PÚBLICO DO BAIRO CAMÕES - ARU 1 - BAIROS FERROVIÁRIOS - AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS CONTRATUAIS, N.º 9 – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO



- Presente o Auto de Medição de Trabalhos Contratuais, Situação n.º 9, no valor de 28.247,81€ (vinte mil, duzentos e quarenta e sete euros e oitenta e um cêntimo) acrescido de IVA à taxa de 6%, elaborado em 29 de janeiro de 2021, referente à empreitada de “Requalificação Urbana no Espaço Público do Bairro Camões – ARU1 - Bairros Ferroviários”, adjudicada à Firma Joaquim Rodrigues da Silva & Filhos, Lda.

- Sobre este assunto o Exmo. Presidente proferiu o seguinte despacho:

«Ao abrigo da competência prevista no n.º 3 do art.º 35.º da lei 75/2013, homologo o presente auto de acordo com a proposta, sujeito a ratificação posterior pela Câmara.»

- A Câmara, deliberou por unanimidade, ratificar este despacho.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 16

2012/21 - REQUALIFICAÇÃO URBANA NO ESPAÇO PÚBLICO DO BAIRRO CAMÕES - ARU 1 - BAIROS FERROVIÁRIOS – AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS A SUPRIMIR, N.º 1

- A Câmara tomou conhecimento e de acordo com a informação dos serviços, deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Medição de Trabalhos a Suprimir, Situação n.º 1, no valor de 4.170,00€ (quatro mil, cento e setenta euros), elaborado em 29 de janeiro de 2021, referente à empreitada de “Requalificação Urbana no Espaço Público do Bairro Camões – ARU1 - Bairros Ferroviários”, adjudicada à Firma Joaquim Rodrigues da Silva & Filhos, Lda.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 17

1987/21 - REQUALIFICAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO - RUA ENG.º FERREIRA MESQUITA, TRAVESSA DO CAIS, RUA 1.º DE MAIO E PRAÇA DAS TÍLIAS - AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS CONTRATUAIS, N.º 13 – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

- Presente o Auto de Medição de Trabalhos Contratuais, Situação n.º 13, no valor de 57.634,71€ (cinquenta e sete mil, seiscentos e trinta e quatro euros e setenta e um cêntimo) acrescido de IVA à taxa de 6%, elaborado em 30 de dezembro de 2020, referente à empreitada da “Requalificação do Espaço Público – Rua Eng.º Ferreira de Mesquita, Travessa do Cais, Rua 1.º de Maio e Praça das Tílias”, adjudicada à Firma Joaquim Rodrigues da Silva e Filhos, Lda.

- Sobre este assunto o Exmo. Presidente proferiu o seguinte despacho:

«Ao abrigo da competência prevista no n.º 3 do art.º 35.º da lei 75/2013, homologo o presente auto de acordo com a proposta, sujeito a ratificação posterior pela Câmara.»

- A Câmara, deliberou por unanimidade, ratificar este despacho.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 18

1936/21 - PARQUE EMPRESARIAL DO ENTRONCAMENTO - AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS CONTRATUAIS, N.º 5 – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

- Presente o Auto de Medição de Trabalhos Contratuais, Situação n.º 5, no valor de 70.524,34€ (setenta mil, quinhentos e vinte e quatro euros e trinta e quatro cêntimos) acrescido de IVA à taxa de 6%, elaborado em 29 de janeiro de 2021, referente à empreitada do “Parque Empresarial do Entroncamento”, adjudicada à Firma Joaquim Rodrigues da Silva e Filhos, Lda.

- Sobre este assunto o Exmo. Presidente proferiu o seguinte despacho:



«Ao abrigo da competência prevista no n.º 3 do art.º 35.º da lei 75/2013, homologo o presente auto de acordo com a proposta, sujeito a ratificação posterior pela Câmara.»

- A Câmara, deliberou por unanimidade, ratificar este despacho.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

OBRAS PARTICULARES

PONTO 19

2269/21 - PROC.º DE OBRAS N.º 51/2001 - GONÇALVES & BAPTISTA, LDA. - SITUAÇÃO DO EDIFÍCIO PARCIALMENTE CONSTRUÍDO NA RUA ALMIRANTE REIS

- Do Eng.º Civil Joaquim Canteiro, da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, foi presente a seguinte informação relativa à situação do edifício parcialmente construído na Rua Almirante Reis, do Processo de Obras n.º 51/2001, em nome de Gonçalves & Baptista, Lda.:

«Tendo como objetivo ultrapassar o impasse em que se encontra, já há vários anos, a obra em título, foi solicitado a estes serviços uma atualização da situação do processo, bem como de possíveis medidas a adotar, nomeadamente contemplando até a sua eventual demolição.

Em maio de 2011 foi feito um resumo do processo e sobre o que seria necessário para a sua revalidação. (Anexo 1)

De um modo geral essa análise mantém-se válida.

Apresenta-se em seguida uma atualização da situação do processo e enquadramento para o seu desenvolvimento.

A – Antecedentes

Resumidamente teremos:

- 1 – Obra licenciada em 17.11.2003, prazo de 24 meses.
- 2 – Declarada caducidade da licença em fevereiro de 2005, por a obra não ter sido iniciada (facto detetado a propósito de um pedido de substituição de empreiteiro)
- 3 – Solicitado em 15.04.2005 a revalidação do projeto para novo licenciamento.
- 4 – Novo deferimento do projeto de arquitetura com condicionamento de atualização de algumas especialidades e pagamento de taxas (compensações por áreas não cedidas e lugares de estacionamento em falta, pois, entretanto, tinha entrado em vigor o RMUE)
- 5 – Solicitou que a nova licença não estivesse sujeita a taxas, o que foi indeferido em reunião de 23.05.2005.
- 6 - Deferimento de um pedido de trabalhos de escavação e contenção periférica, em 23.06.2005, mediante apresentação de caução no valor de 48.000€. Na consulta efetuada ao processo não foi detetada essa caução/garantia. Também nos serviços de Contabilidade a mesma também não foi encontrada, pelo que talvez nunca tenha chegado a ser entregue.
- 7 – Não tendo sido cumpridos os condicionamentos da aprovação da arquitetura, e, portanto, sem o licenciamento da obra, verificou-se terem sido excedidos largamente os trabalhos autorizados, pelo que a obra foi embargada em 20.09.2005.
- 8 – No dia seguinte ao embargo, o engenheiro responsável pela direção técnica da obra, retirou a sua responsabilidade.
- 9 – Posteriormente ao embargo, foi executada a estrutura de mais um piso, tendo sido betonada a laje do teto do 2.º andar em 17.10.2005.
- 10 – Em 25.10.2005 o requerente veio solicitar o averbamento de novo diretor de obra e empreiteiro e ainda uma prorrogação da licença caducada. Ambos os pedidos foram indeferidos por a obra estar embargada e sem licença válida.
- 11 – Decorreram ações no Tribunal em relação ao desrespeito do embargo e sobre a deliberação da Câmara sobre a caducidade da licença inicial. (Anexo 2)



B – Possibilidade de nova aprovação do projeto e licenciamento

Verificamos que o projeto que foi aprovado para o local, continua a ter viabilidade já que se enquadra no estabelecido no Plano de Pormenor do Centro de Saúde aprovado para a zona. (o prédio é designado no Plano de Pormenor como “Lote 20”)

No entanto, necessitará de ser revisto de modo a adaptar-se à atual legislação especialmente no referente à Lei das Acessibilidades, que terá influência na arquitetura e provavelmente na obra já executada.

Também a maior parte dos projetos das especialidades, face à publicação de nova regulamentação, terão de ser revistos, o que não apresenta dificuldades, dado o estado inicial em que a obra se encontra.

Haverá ainda que analisar a situação da estrutura de 2.º andar que foi realizada após o embargo e sem responsável técnico.

Verificamos que a entidade bancária, que será o atual proprietário do prédio, fez em agosto de 2017, uma consulta ao processo (MGD 10016/17). Terá havido também contactos com a Câmara, para ultrapassar a situação, mas ainda sem resultados concretos.

C – Demolição da obra realizada

A manutenção desta obra interrompida, há já mais de 15 anos, numa zona central da cidade, coloca naturalmente problemas em termos urbanísticos, sem que se vislumbre uma solução a curto prazo.

Neste contexto colocou-se a possibilidade de demolição da obra realizada, em relação à qual se nos oferecem as seguintes considerações:

- Não estamos perante uma obra inacabada nos termos do art.º 88.º do RJUE, pois a obra está em fase inicial de construção, com apenas realizada parte da estrutura.

- Apenas os trabalhos iniciais de escavação e contenção periférica foram executados com autorização camarária, nos termos do art.º 81.º do RJUE, e mesmo assim, mediante

caução para eventual reposição do terreno no estado inicial. A confirmar-se a não entrega dessa caução, nem esses trabalhos terão sido legalmente realizados.

- Todos os restantes trabalhos foram executados sem licença válida.

- Os pilares ao nível do 2.º andar e a laje do teto desse andar foram realizados em desrespeito ao auto de embargo e após renúncia do técnico diretor da obra, o que coloca reservas em termos de segurança.

- A possibilidade de em obras ilegais, antes de ser ordenada a demolição, ser apresentado um projeto para aferir da possibilidade da sua legalização, estará neste caso totalmente afastada, pois esse projeto até existia, não tendo sido concluída a sua renovação.

- Aliás nestes anos, após o embargo, não terá sido desencadeada qualquer ação concreta para a regularização do processo.

Assim, salvo melhor opinião, entendemos que a presente situação se enquadra no referido no n.º 1 do art.º 102.º do RJUE “Reposição da legalidade urbanística”, por se tratar de uma operação urbanística que foi realizada,

a) - Sem os necessários atos administrativos de controlo prévio;

b) - Em desconformidade com os respetivos atos administrativos de controlo prévio;

c) - Ao abrigo de ato administrativo de controlo prévio revogado ou declarado nulo;
podendo aplicar-se uma das medidas previstas no n.º 2 do mesmo artigo;

e) - Na determinação da demolição total ou parcial de obras;

f) - Na reposição do terreno nas condições em que se encontrava antes do início das obras ou trabalhos;

Caso a Câmara entenda ordenar a demolição, esta deverá ser determinada obedecendo ao disposto no art.º 106.º do RJUE, com a fixação de um prazo para o



efeito (parece razoável pelo menos 6 meses) e realizada a prévia audição do interessado.

Sugere-se ainda que sejam ouvidos os Serviços Jurídicos sobre este procedimento e sobre eventuais implicações relativamente aos processos que decorreram em tribunal sobre esta situação.»

Presente também, da Chefe de Unidade do Serviço Jurídico, Dr.^a Fátima Rosa, foi presente a seguinte informação:

«Relativamente ao solicitado, informa-se o seguinte:

1- A demolição da obra realizada, tal como proposto na informação técnica subjacente, constitui uma das medidas de tutela da legalidade urbanística, com vista à reposição da legalidade, encontrando a sua devida previsão no artigo 102.º do DL 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual;

2- Encontrando-se a tramitação da ordem de demolição devidamente enunciada no artigo 106.º e ss do mesmo diploma;

3- Apresentando os serviços jurídicos, perante a apreciação técnica efetuada a este processo, a sua concordância quanto à tramitação a seguir, uma vez que a obra foi executada sem a devida tramitação legal, e da parte do interessado não houve lugar, passados estes anos, a qualquer tentativa de regularização, pressupondo-se assim um manifesto desinteresse na mesma;

4- Referindo-se ainda que, os processos judiciais que estiveram em curso, já tiveram o seu término, não constituindo assim qualquer impedimento/obstáculo à solução proposta;

5- Propondo-se assim, que se determine a ordem de demolição, nos termos e com os fundamentos técnicos propostos, remetendo-se o projeto de decisão ao interessado, para que este, no prazo de 15 dias se pronuncie sobre o seu conteúdo;

6- Notificando-o igualmente, de que o incumprimento da notificação constitui ilícito criminal e que em caso de incumprimento da ordem de notificação poderá ser determinada a posse administrativa do imóvel e a respetiva execução coerciva.»

- A Câmara, deliberou por unanimidade, determinar a ordem de demolição, fixando o prazo de 6 meses para o efeito, nos termos e com os fundamentos técnicos propostos, remetendo o projeto de decisão ao interessado, para que no prazo de 15 dias se pronuncie por escrito sobre o seu conteúdo.

Mais deliberou, notificar igualmente o interessado, de que o incumprimento da notificação constitui ilícito criminal e que em caso de incumprimento da ordem de notificação poderá ser determinada a posse administrativa do imóvel e a respetiva execução coerciva.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 20

13997/20 - PROC.º DE OBRAS N.º 82/2020 - TAVARES & FILHOS, LDA. - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO MULTIFAMILIAR - PROJETO DE ARQUITETURA

- Presente o processo de obras número 82/2020, em nome de Tavares & Filhos, Lda., referente à construção de edifício multifamiliar, na Rua Adelaide Cabete, nesta cidade, conforme projeto de arquitetura que junta.

O Arquiteto José Tavares, da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, prestou a seguinte informação:

«Descrição do projeto

Refere-se este projeto à proposta de construção de edifício habitacional de 4 pisos, sito na rua Adelaide Cabete, em parcela de terreno com a área de 5360.00m².



A proposta apresenta 5 pisos (4 habitacionais com 20 fogos acima do solo e uma cave destinada a estacionamentos). Registam-se, no total, 3182.92 m² de área bruta de construção destinada a habitação.

Enquadramento no Plano Diretor Municipal

O prédio acima identificado está localizado em área urbana, zona habitacional de média densidade.

Verifica-se o enquadramento do projeto apresentado nas normas do Regulamento do Plano Diretor Municipal do Entroncamento.

Enquadramento no Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação

Verifica-se o enquadramento do projeto apresentado nas normas do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação.

Enquadramento Urbano e Paisagístico

A proposta apresentada tem enquadramento na área urbana envolvente, representando de forma espelhada o prédio fronteiro que se encontra em construção, findando a organização e o alinhamento desta rua.

Instrução do processo

O processo encontra-se devidamente instruído, com os elementos previstos na Portaria n.º 113/2015 de 22 de abril e no Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação.

Estacionamentos:

O número de estacionamentos previstos, de carácter privativo, perfaz um total de 40 lugares satisfazendo o estipulado no PDM. Calculo:

$3182.92\text{m}^2 \text{ abc habitação} \times 1,5 \text{ lugares} / 120\text{m}^2 = 39.7$
= 40 lugares.

São propostos ainda 7 estacionamentos de carácter público na rua Adelaide Cabete (frente do edifício).

Cedências

O presente projeto assinala área bruta de construção de 3182.92 m², verificando impacto relevante (artigo 13-A do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação e n.º 5 do artigo 44.º do RJUE), havendo áreas a ceder para espaços verdes/equipamentos:

$25\text{m}^2/120\text{m}^2 \text{ a.b.c.} = 663.10 \text{ m}^2$ para espaços verdes;

$35\text{m}^2/120\text{m}^2 \text{ a.b.c.} = 928.36 \text{ m}^2$ para equipamentos;

Total de 1591.46m².

A área de cedência para espaços verdes e equipamentos calculados por estes serviços é de 1591,46m²,

correspondendo à proposta apresentada no projeto.

Conclusão

A pretensão mostra-se reveladora de parecer favorável por parte destes serviços, propondo-se aprovação ao projeto de arquitetura com a condicionante do requerente ser responsável pela execução de todas as infraestruturas envolventes ao edifício, que, além das já referidas, deverão abranger o troço no topo norte do edifício, na ligação ao impasse existente, com a execução de passeio até ao limite do próprio edifício.

Poderá ser solicitada a apresentação, no prazo de 6 meses, dos projetos de especialidades nos termos do n.º 4 do art.º 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, na sua atual redação.

O edifício proposto situa-se sob uma linha de Média Tensão (60 Kv), devendo sujeitar-se a apreciação por parte da EDP, ficando a sua aprovação final dependente do referido parecer.»



- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura, de acordo com a informação dos serviços.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 21**1375/21 - PROC.º DE OBRAS N.º 02/2021 - CARLOS BELO DUARTE ALFAIA - REABILITAÇÃO DE MORADIA UNIFAMILIAR - PROJETO DE ARQUITETURA**

- Presente o processo de obras número 02/2021, em nome de Carlos Belo Duarte Alfaia, referente à reabilitação de moradia unifamiliar, na Rua Detrás da Escola, número 7 (Bairro Camões), nesta cidade, conforme projeto de arquitetura que junta. O Arquiteto José Tavares, da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, prestou a seguinte informação:

«Apresenta o requerente projeto relativo a reabilitação de moradia unifamiliar, de 1 piso, para o local acima indicado. Esta localização, Bairro Camões, insere-se em Área de Reabilitação Urbana, ARU 1 – Bairros Ferroviários.

O Bairro Camões é um conjunto edificado de imóveis constituído como património de interesse concelhio referido na alínea 8) do artigo 77.º no Plano Diretor Municipal, mais concretamente: Bairro Camões e Edifício da Escola Camões.

Esta classificação não lhe confere nenhuma proteção em especial além de sujeição a prévia autorização dos serviços competentes de quaisquer intervenções que visem alteração, conservação e restauro, as quais só poderão ser efetuadas por técnicos especializados nos termos da legislação, conforme estabelecido na Lei n.º 107/2001 de 8 de setembro, o que se verifica na presente proposta.

Trata-se de um projeto com o objetivo focado na manutenção da arquitetura primitiva do edifício, no que respeita ao seu especto exterior e enquadramento contextualizado no bairro. Sobressaem alterações na compartimentação interior e renovação completa das coberturas. Inclui a implantação de uma pérgula de madeira no logradouro.

As habitações existentes deste bairro revelam algumas características únicas que deverão ser salvaguardadas nesta operação, encontrando-se a presente proposta com essa valia satisfatoriamente apresentada.

Relativamente às acessibilidades considera-se uma intervenção do tipo simples de acordo com a portaria n.º 301/2019 de 12 de setembro, nos termos previstos no artigo 9.º-A do decreto-lei n.º 163/2006 na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 95/2019, de 18 de julho.

Pois:

- Não altera o uso da habitação ou do edifício;
- Não altera a localização, forma ou dimensão de mais do que um terço do número total de compartimentos da habitação;
- Não aumenta o número de compartimentos da habitação em mais do que um;
- Não altera a localização, forma ou dimensão das comunicações verticais da habitação ou do edifício;
- Não altera a localização, forma ou dimensão das comunicações horizontais da habitação ou do edifício;
- Não altera o número de habitações do edifício;
- Não altera o número de pisos no edifício.

Esta moradia encontra-se registada no artigo matricial n.º 139 com 427.00m² de área total, 84.00m² de área implantação e 84.00m² de área bruta de construção. Da totalidade dos 427.00m² é proposta a cedência de 88.03m² para uso de servidão de passagem. O objetivo desta proposta é permitir o acesso automóvel ao



interior dos lotes da Rua Detrás da Escola n.º 5 e n.º 7, assim como aos lotes 45, 46 e 47 da Rua Ferreira Mesquita.

Atualmente estes lotes não dispõem de portões ou possibilidade de acesso automóvel ao interior dos mesmos, ao contrário do que acontece em quase todos os lotes que compõem este Bairro.

Sendo um projeto de licenciamento representado à escala 1/100, torna-se de difícil avaliação/ compromisso a salvaguarda da imagem primitiva dos edifícios. Contudo, o projeto apresentado revela com bastante fidelidade a intenção de franca reabilitação sendo imprescindível o acompanhamento durante a obra da equipa projetista e fiscalização.

Na análise relativa ao projeto de arquitetura, o parecer destes serviços é favorável verificando-se estar em condições de aprovação. Deverá ser solicitada a apresentação, no prazo de 6 meses, dos projetos de especialidades nos termos do n.º 4 do art.º 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, na sua atual redação.»

- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura, de acordo com a informação dos serviços.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 22

1797/21 - PROC.º DE OBRAS N.º 07/2021 - MARIA LUISA DE JESUS NARCISO CABRAL - LEGALIZAÇÃO DE ANEXO - PROJETO DE ARQUITETURA

- Presente o processo de obras número 07/2021, em nome de Maria Luísa de Jesus Narciso Cabral, referente à legalização de anexo, na Rua Professor Abílio de Jesus Meireles, número 8, nesta cidade, conforme projeto de arquitetura que junta.

A Arquiteta Ana Luísa Neves, da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, prestou a seguinte informação:

«Descrição do projeto

O projeto apresentado é referente a legalização de anexo com utilização de arrumos, com a área de implantação e de construção de 58,67m², um piso e 2,60m, de cércea.

Enquadramento no Plano Diretor Municipal

O prédio acima identificado está localizado em área urbana, zona habitacional de média densidade. Verifica-se o enquadramento do projeto apresentado nas normas do Regulamento do Plano Diretor Municipal do Entroncamento.

Enquadramento no Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação

Verifica-se o enquadramento do projeto apresentado nas normas do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação, nomeadamente o artigo 31.º relativo à construção de anexos.

Instrução do processo

A requerente solicita a isenção de apresentação de plano de acessibilidades considerando-se que, sendo a utilização prevista para o anexo de arrumos, e não estando associado a nenhum edifício principal destinado a habitação, o mesmo não se encontra abrangido pelo artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 163/2006 de 8 de agosto, estando dispensado da apresentação do referido plano.

O processo encontra-se devidamente instruído.

Conclusão

Encontrando-se o processo devidamente instruído, verificando-se o enquadramento no Plano Diretor Municipal do Entroncamento e o cumprimento das normas legais em vigor, não se encontram impedimentos na aprovação do projeto de arquitetura.



Deverão ser apresentados os projetos das especialidades, necessários em função da obra a legalizar, nos termos previstos no n.º 4 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, na redação atual, considerando-se como suficiente para o efeito um prazo de 30 dias.»

- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura, de acordo com a informação dos serviços.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 23

2008/21 - PROC.º DE OBRAS DE OBRAS N.º 08/2021 - JOSÉ MARQUES MAIA LINDO - PROJETO DE ARQUITETURA

- Presente o processo de obras número 08/2021, em nome de José Marques Maia Lindo, referente à alteração de muro de vedação, na Rua Professor Abílio de Jesus Meireles, número 4, nesta cidade, conforme projeto de arquitetura que junta.

A Arquiteta Ana Luísa Neves, da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, prestou a seguinte informação:

«Descrição do projeto

O projeto apresentado é referente a alteração de muro de vedação existente, com a abertura de vão para acesso automóvel. O muro terá 1.40m de altura em alvenaria rebocada e pintada na cor branco e será encimado por gradeamento com 0,40m de altura, ficando no total com 1,80m de altura. O gradeamento e os portões serão pintados na cor verde.

Enquadramento no Plano Diretor Municipal

O prédio acima identificado está localizado em área urbana, zona habitacional de média densidade. Verifica-se o enquadramento do projeto apresentado nas normas do Regulamento do Plano Diretor Municipal do Entroncamento.

Enquadramento no Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação

Verifica-se o enquadramento do projeto apresentado nas normas do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação, nomeadamente o artigo 32.º relativo à construção de muros de vedação.

Instrução do processo

O processo encontra-se devidamente instruído.

Conclusão

Encontrando-se o processo devidamente instruído, verificando-se o enquadramento no Plano Diretor Municipal do Entroncamento e o cumprimento das normas legais em vigor, não se encontram impedimentos na aprovação do projeto de arquitetura.

Dada a natureza dos trabalhos a executar não há lugar à apresentação de projetos de especialidades podendo ser considerada a aprovação final.

Deverá a aprovação ser condicionada a:

1 – Deverá o requerente substituir o lancil existente por lancil rampeado, na zona de abertura do portão, caso a altura do lancil existente condicione o acesso automóvel;

2 – No caso de as cotas interiores do prédio exigirem a construção de rampa para vencer desnível desde a cota do passeio, a rampa a construir deverá ser executada no interior do prédio do requerente, não podendo ser alterada a cota do passeio.»

- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura e todo o processo, de acordo com a informação dos serviços.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 24



1926/21 – PROC.º DE OBRAS N.º 225/2006 – IDEIAS COM RELEVO – INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, LDA. – CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO – ALTERAÇÕES E NOVO LICENCIAMENTO – DECISÃO FINAL

- Presente o processo de obras número 225/2006, em nome de Ideias com Relevo – Investimentos Imobiliários, Lda., referente à construção de edifício – alterações e Novo Licenciamento, na Rua Casal do Conde, lote 6, nesta cidade, no seguimento do deferimento do projeto de arquitetura e apresentação dos projetos das especialidades.

- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o processo de acordo com os condicionamentos do parecer do Eng.º Civil Assessor Principal da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, Joaquim Canteiro, emitido em 19/02/2021.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 25

1837/21 – PROC.º DE OBRAS N.º 86/2019 – LEOPOLDINA MARIA DAS DORES TELÓ – REMODELAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE MORADIA E LEGALIZAÇÃO DE ANEXOS – ALTERAÇÕES – DECISÃO FINAL

- Presente o processo de obras número 86/2019, em nome de Leopoldina Maria das Dores Teló, referente à remodelação e ampliação de moradia e legalização de anexos, na Rua do Forno do Grilo, número 53, nesta cidade, no seguimento do deferimento do projeto de arquitetura e apresentação dos projetos das especialidades.

- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o processo de acordo com o parecer do Eng.º Civil Assessor Principal da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, Joaquim Canteiro, emitido em 19/02/2021.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

ENCERRAMENTO DE REUNIÃO

ENCERRAMENTO DE REUNIÃO

- E nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente, declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, foi pela Assistente Técnica, na Secção da Secretaria Geral de Apoio aos Órgãos Autárquicos, elaborada a presente ata, que vai assinar juntamente com o Senhor Presidente.

O Presidente da Câmara Municipal,

Assistente Técnica